



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2º TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CREA/AL E ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA-ME.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-510, representado por sua Presidente **ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**, portadora do CPF nº 604.106.804-78.

CONTRATADA: ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.258.726/0001-05, sediada na Avenida Aristeu de Andrade, nº 40, sala 101, Farol, Maceió/AL, representada por **JORAYA ESTHER LEITE ALVES SALVADOR**, RG nº 912.820 SSP/PB, CPF nº 034.551.114-08, de acordo com a representação legal outorgada.

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, o **2º TERMO ADITIVO** ao Contrato originário nº **01/2019**, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Proc. Administrativo nº 2227093/2021 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGÊNCIA:

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Com os serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em licitações e contratos administrativos, através do oferecimento de cursos de: Elaboração de projeto Básico/Termo de Referência; Formação e atualização de pregoeiros; Gestão e Fiscalização de contratos administrativos; e, 4 oficinas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Ficam mantidas as mesmas condições do contrato original, sendo o valor atualizado com base no índice IPCA, totalizando R\$ **59.870,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta reais), com dotação no elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.01.04.09.011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO COMPETENTE:

4.1. É competente o foro da Comarca de Maceió para dirimir questões decorrentes deste Termo Ativo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, Gestor Contratual e pelas testemunhas descritas abaixo.

Maceió/AL, 11 de março de 2021.

CONTRATANTE
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
PRESIDENTE DO CREA/AL

JORAYA ESTHER LEITE ALVES
SALVADOR:03455111408

Assinado de forma digital por
JORAYA ESTHER LEITE ALVES
SALVADOR:03455111408
Dados: 2021.03.11 09:46:15 -03'00'

CONTRATADA
JORAYA ESTHER LEITE ALVES SALVADOR
ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA-ME

GESTORA CONTRATUAL
FERNANDA FERNANDES DA COSTA CAVALCANTI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CREA/AL

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº